

Portaria nº CPV.0008/2018, de 05 de fevereiro de 2018

Trata da designação dos membros da Verificadora Comissão Aproveitamento de Estudos do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o estabelecido nos art. 38 e 102 da Organização Didática do IFSP - Cursos Superiores, Anexo à Resolução Nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016 e a indicação feita pelo Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari.

> Adriana Morais da Silva Irapuan Glória Júnior Vitor Brandi Júnior

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão, as seguintes:

Analisar o currículo e os componentes curriculares cursados com aprovação pelos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em outras instituições ou outros cursos do IFSP, desde que realizados em mesmo nível de ensino e dentro do percentual máximo para esse fim e

II. Informar o resultado da análise à Coordenação do Curso de Análise e

Desenvolvimento de Sistemas ou ao Colegiado de Curso.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

05/02/18,